

01 JUN 2016

FOLHA DE S. PAULO

STF mantém 138

investigações em

alto grau de segredo

Número inclui inquéritos e petições que não aparecem no sistema do STF desde o início da Operação Lava Jato

Tribunal não começou a colocar em prática resolução que colocou fim ao uso de classificação oculta

MÁRCIO FALCÃO
DE BRASÍLIA

O Supremo Tribunal Federal mantém desde o início das investigações da Operação Lava Jato 138 procedimentos ocultos, aqueles classificados com o mais alto grau de sigilo adotado para a tramitação de apurações envolvendo autoridades. São ao menos 16 inquéritos e 122 petições.

O levantamento da **Folha** leva em consideração inquéritos que não aparecem atuados no sistema do STF a partir do primeiro processo aberto da Lava Jato, em fevereiro de 2015, e também petições protocoladas desde setembro de 2014, quando foi analisada a primeira delação do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa.

Não é possível afirmar que todos esses procedimentos sejam ligados à Lava Jato. Ao

todo, neste período, o STF recebeu 952 petições e 300 inquéritos.

As petições podem envolver pedidos de investigação, delações premiadas e requerimentos de devolução de bens apreendidos, por exemplo. Algumas, inclusive, já podem ter sido transformadas em investigações.

O STF ainda não começou a colocar em prática resolução editada na semana passada que colocou fim ao uso da classificação oculta para a tramitação de procedimentos que envolvem autoridades.

Com a resolução, esses processos passam a ser classificados como de segredo de Justiça. Com este tipo de sigilo, qualquer cidadão comum que consultar o sistema do STF pode verificar as apurações em andamento. É possível consultar nomes dos envolvidos, ou suas iniciais, e qual o tipo de crime em investigação. O conteúdo dos inquéritos, no entanto, permanece sigiloso.

Questionado nesta terça (31) sobre o impacto da alteração feita pelo Supremo, o ministro Teori Zavascki, rela-

tor da Lava Jato, disse que “não muda nada substancialmente”. O ministro Luiz Fux afirmou que vai pedir um levantamento em seu gabinete para ter ideia se há ou não processos ocultos.

O modelo oculto foi adotado principalmente em casos envolvendo a apuração do esquema de corrupção da Petrobras, como o pedido de abertura de inquérito da Procuradoria para investigar a presidente afastada Dilma Rousseff, o ex-presidente Lula e o ex-ministro José Eduardo Cardozo por obstrução da Justiça. O STF, antes da publicação da resolução, justificava que a manutenção de processos ocultos visava proteger as investigações.

A norma ainda é válida para investigações criminais para não prejudicar a coleta da prova. Os requerimentos de prisão, busca e apreensão, quebra de sigilo telefônico, fiscal e telemático continuarão a ser apreciados em autos separados e sob sigilo.

A Lava Jato tem 91 investigados no STF. Já existem 44 inquéritos abertos e uma ação penal em curso.

01 JUN 2016

FOLHA DE S. PAULO

Moro quebrou sigilos de Sérgio Machado

AGUIRRE TALENTO
MÁRCIO FALCÃO
DE BRASÍLIA

Antes de buscar uma delação premiada com a Procuradoria Geral da República, o ex-presidente da Transpetro Sérgio Machado teve seus sigilos bancário e fiscal quebrados pelo juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, em inquérito sigiloso do qual é alvo na primeira instância.

O avanço das investigações contra si foi o que levou Machado a buscar uma delação. Nos próprios diálogos que gravou com outros políticos, o ex-presidente da Transpetro relatou medo de ser preso por determinação de Moro e pede ajuda para que seu caso fique no Supremo.

A **Folha** apurou que, no ano passado, a força tarefa da Operação Lava Jato em Curitiba pediu a Moro as quebras de sigilo contra Machado, o que demonstra terem encontrado indícios de que seria necessário aprofundar as investigações.

Em dezembro, Machado foi alvo de operação de busca e apreensão solicitada pela Procuradoria Geral da República, em complemento ao trabalho iniciado pela equipe de Curitiba.

Além das quebras dos sigilos, outros elementos usados pelos investigadores em Curitiba são documentos entregues pelo empreiteiro Leo Maniero, da empresa paulista Codrasa, relatando irregularidades na Transpetro.

O empresário disse, em um relato entregue por escrito, que a gestão de Sérgio Machado aumentou o superfaturamento das obras na subsidiária da Petrobras e que ele era o controlador do cartel na Transpetro.

A delação fechada por Machado também inclui a colaboração de um de seus filhos, Expedito Machado Neto. O acordo de colaboração foi homologado na semana passada pelo Supremo. A informação foi divulgada pelo jornal "O Estado de S. Paulo". Expedito teria indicado aos procuradores o caminho do dinheiro desviado da Transpetro para políticos ligados ao PMDB.

01 JUN 2016

FOLHA DE S. PAULO

Juiz diz que WhatsApp 'zomba' da Justiça

Magistrado responsável por bloqueio diz que app faz de usuários 'massa de manobra'

Em sua decisão que fez com que o WhatsApp ficasse bloqueado no país por 25 horas em abril, o juiz Marcel Montalvão afirma que a empresa faz de seus usuários "massa de manobra" e quer "vender" a ideia de privacidade nas mensagens. Ele também elogia a BlackBerry, que colaborou com investigações da Lava Jato.

O texto de Montalvão, magistrado da comarca de Lagarto (SE), não havia sido divulgado até agora, porque as investigações que motivaram o bloqueio — sobre uma quadrilha de traficantes — corre em segredo de Justiça.

Entretanto, o juiz liberou a decisão como parte de um processo que corre no STF (Supremo Tribunal Federal) sobre o assunto.

Na decisão, o juiz de Sergipe acusa várias vezes o WhatsApp e o Facebook, dono da ferramenta, de "zombar" da Justiça brasileira ao não liberar informações para investigações sobre a quadrilha.

Montalvão afirma que a companhia não se importa com a privacidade "de quem quer que seja", mas sim quer "vender a ideia de que é impossível serem interceptados mensagens ou vídeos desfilados" no app. Com isso, "resguardaria o valor de suas ações na Nasdaq".

O WhatsApp argumenta que já não guardava informações sobre o conteúdo das conversas. E que em abril terminou de implementar a criptografia "end-to-end" (no qual apenas as pessoas na conversa podem ler as mensagens). Com isso, afirma, é impossível divulgar os dados.

O magistrado é cético sobre a explicação. Cita relatório da Polícia Federal que diz que seria, sim, possível criar exceções para que as conversas sejam interceptadas — a argumentação é que a empresa criou o sistema, então deve saber como flexibilizá-lo.

"A ideia de que seria possível desativar a criptografia ponta a ponta de conversas específicas é falsa", respondeu o app, em nota.

Outras companhias como a Apple já se negaram internacionalmente a abrir "buracos" em sua criptografia, porque isso, segunda elas, é um precedente perigoso para a privacidade dos usuários.

No texto, ele cita a BlackBerry, uma das pioneiras do mundo dos smartphones e que hoje tem algo em torno de 0,2% do mercado global.

Nas investigações da Operação Lava Jato, a Polícia Federal entrou em um acordo com a fabricante do aparelho, a canadense Research in Motion. Com isso, foi estabelecido um canal direto para cumprir ordens de quebra de sigilo de mensagens.

O curioso é que o sistema da BlackBerry foi por muito tempo considerado mais seguro — por isso, usado pelo presidente dos Estados Unidos, Barack Obama.

Mas, recentemente, a empresa tem sido alvo de polêmicas nesse tema: em janeiro, o famoso traficante Joaquín "El Chapo" Guzmán foi preso depois que suas conversas no aparelho dele foram obtidas pelas autoridades mexicanas. (FELIPE MAIA)

01 JUN 2016

FOLHA DE S. PAULO

Tragédia de Mariana será investigada só pela Justiça Federal

Processos e julgamentos relativos ao rompimento da barragem da Samarco deixam instâncias estaduais

Com decisão do STJ, ações policiais sobre o caso, como mandados de prisão, serão feitas pela Polícia Federal

JOSÉ MARQUES
DE BELO HORIZONTE

Os processos e julgamentos de crimes relativos ao rompimento da barragem da Samarco em Mariana (MG) deverão ficar sob responsabilidade da Justiça Federal, segundo decisão do ministro Nefi Cordeiro, do STJ (Superior Tribunal de Justiça).

Na prática, a determinação faz com que voltem a andar inquéritos que estavam parados desde março à espera dessa decisão —como o que indiciou a Vale, a Samarco, a consultoria VogBR e sete pessoas sob suspeita de crime ambiental. A lama que vazou da barragem afetou a bacia do rio Doce, em Minas Gerais e no Espírito Santo.

Agora, com a decisão, o Ministério Público Federal pode denunciar possíveis responsáveis pela tragédia.

A decisão foi dada na quar-

ta (25) e publicada nesta terça-feira (31). O caso foi parar no STJ porque havia dúvidas sobre onde os processos criminais deviam correr: nas varas estaduais de Minas Gerais ou nas federais.

O ministro do STJ aceitou os argumentos dos Ministérios Públicos e decidiu que a tramitação acontecerá na Vara Federal de Ponte Nova (MG). Ainda cabe recurso.

Em sua decisão, Cordeiro levou em conta a manifestação da Procuradoria, que reconheceu a Justiça Federal como “competente para o processo e julgamento de eventual ação penal, inclusive no tocante a eventuais crimes dolosos contra a vida, fixando-se, então, neste caso, a competência do Tribunal do Júri federal para tanto”.

Também reconheceu que a própria Promotoria já havia solicitado arquivamento das investigações no âmbito estadual. A tragédia deixou um saldo de 19 mortos.

INDICIAMENTO

Inicialmente, os órgãos de Minas investigavam possível crime de homicídio no rompimento. Em fevereiro, a Polícia

Civil chegou a indiciar o ex-presidente da Samarco Ricardo Vescovi e mais seis sob suspeita de homicídio com dolo eventual (quando se assume o risco de matar), inundação e poluição de água potável.

Segundo o delegado Rodrigo Bustamante, responsável pelo caso, o indiciamento continua válido e será enviado ao Ministério Público Federal, que fará a análise e decidirá se apresenta denúncia.

Com a decisão do STJ, a partir de agora ações policiais relativas à tragédia, como investigações e cumprimentos de mandados de prisão, serão feitas apenas pela PF.

O delegado concluiu a primeira parte do inquérito, referente aos indiciamentos. Ele chegou a dizer que continuaria as investigações, mas o trabalho foi interrompido sem novos avanços quando o caso chegou ao STJ.

Fundão ruiu em 5 de novembro e destruiu o vilarejo de Bento Rodrigues. A barragem derramou 35 bilhões de litros de lama de rejeitos de minério, que atingiu o litoral do ES, a 600 km de distância. Todos os indiciados negam ter cometido qualquer crime.

01 JUN 2016

FOLHA DE S. PAULO

Morte do que há de humano em nós

NOEMI JAFFE

O novo ministro da Educação, Mendonça Filho, recebeu, no dia 25 de maio, visita do ator Alexandre Frota, que apresentou na ocasião propostas para a educação brasileira. Diante da repercussão que o encontro atingiu nas redes sociais, o ministro justificou que o ministério está aberto a quem o requisitar.

Não há, contudo, como desconsiderar o caráter simbólico da visita e o fato de ser uma das primeiras da nova administração.

Em 2014, Alexandre Frota apareceu num programa de entrevistas, alardeando ter “comido” uma mãe de santo e praticamente tê-la esganado, tudo sem o consentimento dela. Em outras palavras, estupro.

Na sequência, o ator se justificou, dizendo que não passou de uma brincadeira, que serviria para divulgar um stand-up. A alegação à “brincadeira” em nada diminui a violência e a falta de educação. O vídeo está aí para quem quiser assistir: <https://goo.gl/UJmBFc>. Que o decidam os espectadores.

As propostas de Frota estão vinculadas ao movimento Escola sem Partido. Esse grupo, como se esperaria de quem defende reformas na educação, não propõe acesso de todos à sala de aula, independente de classe e etnia; não propõe escolas mais equipadas, com classes minimamente habitáveis; não propõe garantia de uniformes, material es-

Quando uma adolescente de 16 anos é estuprada por 30 homens, em favela do Rio, o que era sinistro se anuncia como a própria morte

colar e merenda a todos; não propõe interação entre funcionários, educadores, alunos, pais e comunidades; não propõe vinculação de esportes, cultura e ações sociais, para agregar jovens e pais; não propõe a escola em período integral; não propõe melhores salários para os professores e nem o ensino da tolerância, da cidadania e da igualdade. Nada disso.

A salvação da educação, para o Escola sem Partido, é que os professores cessem de fazer doutrinação política, de “defender os direitos humanos” e de ensinar, entre outras coisas, o darwinismo.

Em seu site, diferenciam os direitos humanos defendidos pela Revolução Francesa, que adviriam dos “direitos naturais”, daqueles defendidos pelas Nações Unidas, que estariam evadidos de doutrinação de esquerda. Sim, os direitos humanos que garantem que “todos nascem iguais em dignidade e direitos e devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”, além de afirmar que “todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à seguran-

ça pessoal”.

Estes dois últimos, segundo o Escola sem Partido, se citados por um professor ou cobrados numa avaliação, podem ser considerados doutrinários e devem ser passíveis de reclamação, com a possível punição do professor.

Poucos dias antes da visita de Frota, uma jovem, no Rio, foi estuprada por 30 homens, que se sentiram à vontade para postar a agressão na internet, com tiradas sarcásticas sobre o ato.

Qual a relação entre os fatos?

Quando uma pessoa que ostenta, a sério ou de brincadeira, ter estuprado uma mulher, chamando-a reiteradamente pelo nome de “mãe de santo”, é recebida com pompa e circunstância pelo novo ministro da Educação, apresentando ao governo propostas retrógradas e inúteis, algo de sinistro paira no ar.

E quando uma menina é estuprada por mais de 30 homens que se orgulham de fazê-lo, então não há mais algo de sinistro no ar.

Não há mais ar, e o que era sinistro se anuncia como a própria morte: da educação, dos direitos humanos e da tolerância, das reivindicações mais básicas do feminismo e do que há de humano em nós.

NOEMI JAFFE, 53, é escritora e professora. Publicou, entre outros livros, “O que os Cegos Estão Sonhando?” (Editora 34) e “A Verdadeira História do Alfabeto” (Companhia das Letras)

01 JUN 2016

FOLHA DE S. PAULO

Assassinos de estudante da UFRJ são condenados a 28 anos de prisão

COLABORAÇÃO PARA A FOLHA, DO RIO - Dois homens responsáveis pela morte do estudante de biologia Alex Schomaker, em janeiro do ano passado, foram sentenciados a 28 anos de prisão cada um. O veredito foi dado nesta terça-feira (31).

Anderson Leandro Bernardes e Willian Augusto Nogueira foram condenados por latrocínio (roubo seguido de morte). Eles estavam detidos desde junho de 2015. A moto apreendida com eles teria sido usada durante o assalto ao estudante.

O crime ocorreu em um ponto de ônibus em Botafogo, próximo a um campus da UFRJ (federal do Rio de Janeiro).

Schomaker, que tinha 23 anos, esperava o ônibus quando os criminosos tentaram levar sua mochila. O estudante teria resistido e Bernardes atirou contra ele. Os réus terão ainda que pagar multa e os custos do processo.

MÔNICA BERGAMO NOITE DE RESULTADOS

A Associação dos Advogados de São Paulo e o Instituto de Defesa do Direito de Defesa apresentaram na segunda (30) os resultados do monitoramento das audiências de custódia na capital paulista. Os advogados Augusto de Arruda Botelho e Leonardo Sica, presidentes do IDDD e da Aasp, respectivamente, receberam convidados como o presidente do STF, Ricardo Lewandowski, com sua mulher, a advogada Yara, e o advogado Francisco Bernardes Jr.

01 JUN 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

É abusiva recusa de plano de saúde em custear remédio prescrito

Ainda que o contrato de plano de saúde possa conter cláusulas que limitem o direito do consumidor, o Superior Tribunal de Justiça considera abusiva a exclusão de custeio de medicamento prescrito por médico responsável pelo tratamento do paciente. A abusividade ocorre mesmo que os remédios sejam administrados em ambiente familiar. Na última semana do mês de maio, diversas decisões sobre a questão e sobre outros três temas foram disponibilizadas na Pesquisa Pronta, ferramenta que facilita o trabalho de interessados em conhecer a jurisprudência do STJ.

O tribunal também tem o entendimento de que, tendo em vista que o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) é de responsabilidade solidária da União, dos estados e dos municípios, quaisquer desses entes federativos têm legitimidade para figurar nos processos que envolvam o sistema.

O assunto foi classificado com o tema Responsabilidade civil do Estado por erro médico em hospital privado credenciado pelo SUS e também traz julgamentos que autorizam a participação dos entes federativos gestores do SUS em ações relacionadas à indenização por erro médico ocorrido em hospitais privados conveniados. Em relação ao tema Incidência de ITR ou IPTU sobre imóvel localizado em área urbana, a corte já decidiu que incide o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), e não o Imposto Territorial Urbano (IPTU), sobre imóveis utilizados na exploração extrativa, vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial, ainda que localizados em áreas urbanas consoante a legislação municipal.

01 JUN 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Para privilegiar interesse público, TRF nega remoção de paraplégico

Um dos princípios básicos da administração pública é o da supremacia do interesse público, que tem como um de seus efeitos práticos a obrigação do agente público de colocar o interesse da coletividade acima dos interesses individuais, a não ser nos casos expressamente previstos em lei. Foi com base nesse princípio que a 7ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região reformou, por unanimidade, a decisão de primeira instância que havia concedido a um servidor com deficiência o direito à remoção para outro posto de trabalho, mais próximo de sua residência.

Nesse caso, a remoção foi pedida com base nos problemas de saúde do servidor, que, de fato, comprovou ser "paraplégico em uso de cadeira de rodas desde 2001". Entretanto, os pareceres do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor e da junta médica oficial que o examinou consideraram que não há elementos que justifiquem a remoção por motivo de saúde. "A enfermidade do servidor pode ser tratada e acompanhada com a manutenção do exercício na localidade atual", concluiu a

junta. Com isso, o relator do processo no TRF-2, desembargador José Antonio Neiva, considerou que, sendo a doença do servidor preexistente à posse, e diante do fato de que ele prestou concurso sabendo que só eram oferecidas vagas para o interior do Espírito Santo e que, sendo nomeado, teria que se deslocar de Vila Velha (ES) até Afonso Cláudio (ES), ele não faz jus à remoção prevista na Lei 8.112/90.

O magistrado esclareceu em seu voto que o direito à remoção no âmbito dos servidores públicos federais é garantido no artigo 36 da Lei 8.112 de 1990, o mesmo que define os critérios para a concessão. Acontece que, no caso em análise, o servidor não atendeu a esses critérios.

Nesse caso, como o servidor é o único perito do INSS em atuação na cidade de Afonso Cláudio, atendendo também a segurados de cidades próximas, sua remoção acarretaria prejuízo aos moradores da região, além de causar gastos extras aos cofres públicos, com o pagamento de diárias a outros profissionais que para lá se deslocassem para substituí-lo.

01 JUN 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AGU defende no STF exclusividade no exercício da advocacia pública

A Advocacia-Geral da União foi ao Supremo Tribunal Federal pedir exclusividade do exercício das atribuições das funções da advocacia pública por membros efetivos de suas respectivas carreiras, nos termos dos artigos 131 e 132 da Constituição Federal. A entidade apresentou manifestação nos autos da Proposta de Súmula Vinculante 18, em trâmite na corte.

Na manifestação, a AGU destaca a jurisprudência do próprio STF neste sentido, bem como a existência dos requisitos para a edição da súmula proposta pela União dos Advogados Públicos Federais do Brasil (Unafe). De acordo com o modelo vigente, a única exceção é o cargo de advogado-Geral da União, que é de livre nomeação pelo presidente da República.

A peça ressalta que cabe à AGU a “relevante missão

constitucional de representar judicialmente os três Poderes da República”, conforme precedentes do próprio STF reconhecem. Desse modo, segundo a Advocacia-Geral, é indevida qualquer tentativa de interpretação que, afrontando a Constituição e a jurisprudência, reduza a extensão da representação judicial atribuída à AGU.

O documento também destaca que a AGU criou e manteve nos últimos anos escritórios avançados em órgãos como Conselho Nacional de Justiça, Conselho da Justiça Federal, Tribunal de Contas da União, Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e Câmara dos Deputados. Estruturados a partir de acordos de cooperação técnica, as unidades aprimoraram a defesa de órgãos do Poder Judiciário e do Poder Legislativo.

01 JUN 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

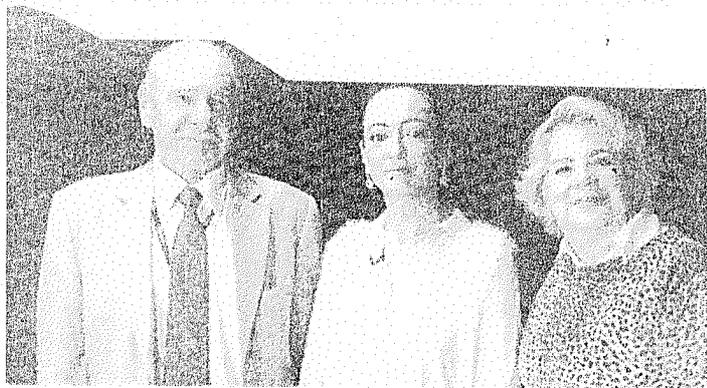
Aroldo Murá

Rosângela Moro vai explicar em vídeo mudanças no terceiro setor

Muito em breve a advogada Rosângela Wolf Moro (esposa do juiz Sérgio Moro) estará expondo, pelo site do Grupo Uninter, vídeos de suas palestras sobre um tema que é reconhecidamente autoridade: o chamado Terceiro Setor. Elas tratarão particularmente do novo marco regulatório para o Terceiro Setor.

Rosângela, uma mulher bonita e advogada de reconhecido saber jurídico, é procuradora jurídica da FENAPES, a Federação Nacional das APAES, cuja sede fica em Brasília.

O SIANEE, departamento da Uninter encarregado da inclusão de alunos especiais naquele centro universitário, tem realizado amplo trabalho com a advogada Rosângela, visando às gravações de palestras da procuradora sobre o Marco



Rosângela Moro com o Prof. Moacyr Paranhos Pró Reitor da Uninter Educacional, e psicóloga Leomar Marchesini



A advogada Rosângela e a psicóloga e coordenadora do SIANEE, Leomar Marchesini, da Uninter

Regulatório do Terceiro Setor. A cooperação ocorre entre a Uninter e a FENAPES, oficialmente.

A professora e psicóloga Leonor Marchesini, hoje uma autoridade indiscutível no Paraná quando se fala em inclusão de estudantes especiais na universidade, tem sido a constante interlocutora com a representante da FENAPES.

FIM DOS CONVÊNIOS

Entre as várias mudanças estabelecidas pela lei 13.019/14 está o fim do antigo convênio entre ONGS e instituições governamentais e privadas, modelo substituído por termos de cooperação, de fomento e

colaboração.

A propósito: os convênios com vencimento até 23 de janeiro de 2016 continuarão válidos até seu termo final. Mas aqueles regidos por prazos indeterminados serão substituídos em 23 de janeiro de 2017 por termos de colaboração, de fomento ou de cooperação. Ou, ainda, poderão ser rescindidos.

As palestras de Rosângela Wolf Moro serão divulgadas pela FENAPAES, no site da Federação. O Centro Universitário Uninter estuda junto ao SIANEE, a possibilidade de as unir em Curso de Extensão a ser ofertado pela Instituição, na modalidade a distância para todo Brasil.

BEMPARANÁ

**Paraná
registra**

01 JUN 2016

11

**casos de
estupro
a cada
dia**

Nos
primeiros
quatro meses
deste ano, foram
1.307 ocorrências,
de acordo com dados da
Secretaria de Segurança Pública.
Apenas São Paulo e Rio de Janeiro
têm índices maiores.
Em Curitiba, houve 166 registros,
ou três a cada dois dias.

01 JUN 2016

BEMPARANÁ

Paraná registra 11 casos de estupro todos os dias

Estado é o terceiro com maior número de ocorrências, atrás apenas de São Paulo e Rio de Janeiro

Rodolfo Luis Kowalski

O caso da adolescente de 16 anos que teria sido vítima de um estupro coletivo em uma comunidade do Rio de Janeiro acendeu um sinal de alerta no Brasil, chamando inclusive a atenção da imprensa internacional para a "cultura do estupro" enraizada na sociedade brasileira. E se engana quem pensa que no Paraná a situação é muito diferente do que acontece no resto do País. A situação por aqui é tão ruim quanto em outras localidades, tanto que o Estado é o terceiro com maior número de ocorrências, com média de 11 estupros por dia.

De acordo com dados da Secretaria Estadual de Segurança Pública (Sesp-PR), no ano passado o Paraná registrou 4.119 casos de estupro, dos quais 577 em Curitiba. Já nos primeiros quatro meses deste ano, foram 1.307 ocorrências, sendo 166 na Capital. Nos dois casos, a média de ocorrência no Estado chega a 11, enquanto em Curitiba chega a aproximadamente três casos a cada dois dias.

Comparando os dados da Sesp com os que constam no Anuário divulgado pelo Fórum de Segurança Pública, nota-se que o Estado vem, desde 2010, registrando uma crescente no número de estupros registrados ano a ano. Há seis anos, foram 2.643 casos, o que

significa um aumento de 55,85% no total de casos ano a ano entre 2010 e 2015.

Segundo especialistas, o aumento no número de notificações aponta para duas possibilidades — ou houve um aumento no número de estupros, ou então uma redução no número de casos subnotificados, já que ainda há um forte caráter de subnotificação com relação a esse tipo de crime por conta do medo ou mesmo vergonha das vítimas em denunciar o abuso, como admitem a própria polícia e o Ministério Público.

De toda forma, a alta no número de registros colocou o Paraná como o terceiro estado com o maior número (absoluto) de estupros, conforme dados de 2014 do Fórum de Segurança Pública. Apenas os estados de São Paulo (10.026) e do Rio de Janeiro (5.676) registraram mais casos no ano referido.

CONTINUA

SEXO	
Masculino	10,84%
Feminino	89,16%
Local de Ocorrência	
Residência	55,35%
Habitação coletiva	0,72%
Escola	1,58%
Local de prática esportiva	0,74%
Bar ou similar	0,88%
Via pública	24,34%
Comércio/serviços	1,2%
Indústria/construção	0,61%
Outros	14,58%

FAIXA ETÁRIA	
Menor de 1 ano	0,71%
1 a 4 anos	7,16%
5 a 9 anos	12,43%
10 a 14 anos	29,2%
15 a 19 anos	19,73%
20 a 29 anos	14,93%
30 a 39 anos	8,12%
40 a 49 anos	4,46%
50 a 59 anos	2,12%
60 e mais	1,16%

AGRESSOR	
Pai	7,02%
Mãe	2,03%
Padrasto	6,89%
Madrasta	0,1%
Cônjuge	3,89%
Ex-cônjuge	1,82%
Namorado (a)	4,39%
Ex-namorado (a)	1,41%
Filho (a)	0,31%
Irmão	2,19%
Amigo/conhecido (a)	22,09%
Desconhecido (a)	34,01%
Cuidador (a)	0,62%
Patrão/chefe	0,27%
Outros vínculos	12,96%

Fonte: Datasus/ Ministério da Saúde

Ministério Público presta apoio às vítimas

Desde novembro de 2013, o MP-PR conta com o Núcleo de Apoio à Vítima de Estupro (Naves), que presta assistência às vítimas de estupro, mediante orientação jurídica e apoio psicológico para minimizar as sequelas emocionais resultantes do crime.

O núcleo faz o acompanhamento das investigações (inquéritos policiais) e das medidas cautelares, relacionadas a crimes de estupro praticados na Capital, com o oferecimento das respectivas denúncias para maior rapidez nos processos e a responsabilização dos autores. O serviço é gratuito e sigiloso.

Taxa de estupros — Há de se destacar, porém, que quando analisada a taxa de estupros por 100 mil habitantes, o Paraná, com índice de 35,3, fica a frente de São Paulo (22,8) e do Rio (34,5). As maiores taxas de estupro, contudo, se concentram em Roraima (55,5), Mato Grosso do Sul (51,3), Santa Catarina (42,8), Mato Grosso (40,3) e Alagoas (38,7).

Diferentemente do Paraná, porém, que viu a taxa crescer de 32,6 em 2013 para 35,3 em 2014, os demais estados reduziram a taxa de estupros ou pelo menos conseguiram manter os índices estáveis.

Pais abusam mais que padrastos

Outro dado que o Ministério da Saúde traz é que os pais biológicos costumam aparecer com maior frequência como os estupradores do que os padrastos. Enquanto este responde por 6,89% das ocorrências, aquele aparece como o agressor em 7,02% dos casos. Na maior parte das ocorrências, contudo, o agressor é alguém desconhecido da vítima (34,01% dos casos) ou então algum amigo/conhecido (22,09%), como aconteceu no caso da adolescente de 16 anos vítima de estupro coletivo no Rio de Janeiro. 55,35% dos casos de estupros registrados no Paraná acontecem na residência em que a vítima mora. É o que revelam dados do Ministério da Saúde, que levam em consideração as ocorrências em que as vítimas buscaram atendimento em alguma unidade de saúde. Em 2º lugar aparecem as vias públicas (24,34%), seguido pelas ocorrências em escolas (1,58%) e em estabelecimentos comerciais ou de serviços (1,2%).

CASOS

1,3 mil

casos de estupro foram registrados no Paraná de janeiro a abril deste ano, segundo o Anuário Estatístico de Segurança Pública e Sesp-PR

ESTUPROS-PR

2015	4.119
2014	3.713
2013	3.584
2012	3.523
2011	3.218
2010	2.643

Fonte: Anuário Estatístico de Segurança Pública e Sesp-PR

BEMPARANÁ

01 JUN 2016

Anna Silvia Penteado Setti da Rocha
e Anor Sganzerla

A cultura do estupro e a banalização do mal

Todos nós acompanhamos pela mídia o estupro ocorrido com uma adolescente na favela do Rio de Janeiro. Estuprada por mais de 30 homens, esse gesto nos faz questionar não somente a nossa natureza humana, mas a banalização do mal (conforme já denunciou filósofa Hanna Arendt em sua obra *Eichmann em Jerusalém*) e a própria cultura do estupro presente em nosso país.

A compreensão, de mais esse caso de estupro, não pode ocorrer de forma independente de como a mulher é pensada e vista em nossa cultura.

O pensamento machista, dominante na sociedade brasileira, propaga que as melhores qualidades da mulher estão diretamente ligadas a esfera do sexo (...). Pois há em nossa sociedade uma verdadeira cultura do estupro, como é possível de ver nas piadas sexistas, nas propagandas de bebidas alcoólicas, nas redes sociais e em toda a nossa rede de amigos.

O pensamento machista, dominante na sociedade brasileira, propaga que as melhores qualidades da mulher estão diretamente ligadas a esfera do sexo.

Em conversa com colegas, alguns mais chocados com o ocorrido, usavam palavras como monstros ou pessoas diabólicas ao se referirem aos estupradores. Essa forma de pensar esconde um problema ético e bioético muito maior, dando a impressão que esses estupradores são pessoas muito diferentes dos outros homens e da nossa cultura machista. Pois há em nossa sociedade uma verdadeira cultura do estupro, como é possível de ver nas piadas sexistas, nas propagandas de bebidas alcoólicas, nas redes sociais e em toda a nossa rede de amigos.

Hanna Arendt, ao tratar da banalização do mal, nos mostra que essas pessoas não são diferentes das outras em sociedade. Assim como Eichmann se considerava inocente (embora responsável pela morte de milhões), os próprios estupradores encontram justificativas pelos seus atos, atribuindo a culpa à própria mulher.

Para a filósofa, uma sociedade que banaliza o mal permite que as piores ações humanas possam ser classifica-

das como normais e realizadas por pessoas comuns. A união da banalização do mal com a cultura do estupro, não poderia trazer outros frutos senão esses que estamos vendo. A prova, em nossa cultura, que o ato de estupro não representa um crime, mas um gesto de masculinidade, é a divulgação das imagens pelas redes sociais, como uma verdadeira celebração da barbárie.

Anna Silvia Penteado Setti da Rocha é pós-doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Bioética (PUCPR), e Anor Sganzerla é professor Doutor em Filosofia e docente do Programa de Pós-Graduação em Bioética (PUCPR)

01 JUN 2016

BEMPARANÁ

Uma no cravo...

No mesmo dia em que o secretário de Estado da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, criticava o excesso de gastos dos demais poderes na prestação de contas do governo na Assembleia, os deputados da Comissão de Constituição e Justiça aprovaram os projetos do Tribunal de Justiça, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública que prevêem reajuste salarial de 9,28% para os servidores desses órgãos. A estimativa é de um impacto adicional de R\$ 190 milhões nos cofres públicos para os próximos doze meses.

Custo

Só no Judiciário, a previsão é de aumento de gastos de R\$ 55,8 milhões este ano; R\$ 94,3 milhões no ano que vem; e outros R\$ 109,7 milhões em 2018. O reajuste se refere à reposição da inflação dos últimos doze meses. Ao contrário dos servidores do Executivo, TJ, MP, TC e Defensoria tiveram suas datas-bases de reajuste mantidas para maio, mesmo com o ajuste fiscal aprovado no ano passado.

01 JUN 2016

BEMPARANÁ

Questão De Direito Público

Direito Administrativo. Posse em cargo público/ menor de idade

Ainda que o requisito da idade mínima de 18 anos esteja expresso no Estatuto dos Servidores e no Edital do Concurso Público, o Superior Tribunal de Justiça admitiu em julgamento recente (REsp 1.462.659-RS), que é possível o candidato menor de idade aprovado em concurso tomar posse no cargo, porque tendo exatos 17 anos e 10 meses na data da sua posse no cargo público, o candidato havia sido emancipado voluntariamente por seus pais 4 meses antes da data da posse. Cabe recordar o entendimento da Corte

Suprema, consolidado na Súmula nº 683/STF, sobre a constitucionalidade da imposição de limites etários na lei especial e no edital do concurso público, *verbis*: "O limite de idade para a inscrição em concurso público só se legitima em face do art. 7º, XXX, da Constituição, quando possa ser justificado pela natureza das atribuições do cargo a ser preenchido".

Diante do caso concreto, entendeu a Corte Superior que o requisito da idade mínima de 18 anos deve ser flexibilizado, devido as atribuições do cargo (auxiliar de biblioteca),

tendo em vista que a atividade desse cargo é plenamente compatível com a idade de 17 anos e 10 meses do candidato, que já havia sido emancipado por seus pais.

Ademais, o Código Civil (art. 5º, parágrafo único) dispõe entre as hipóteses de cessação da incapacidade para menores de 18 anos; justamente a emancipação voluntária concedida por seus pais e o exercício de emprego público efetivo, exata hipótese dos autos.

*Euclides Morais- advogado
(euclides@direitopublico.adv.br)

01 JUN 2016

BEMPARANÁ

A conduta e o Direito Penal

Bandidos sem honra

*Jônatas Pirkiel

Não que os bandidos tenham honra, mas há certa conduta daqueles que se dedicam ao crime que, na maioria dos grupos, não se tolera a delação, a traição e o próprio roubo do produto do crime, que tem sua divisão previamente estabelecida. Tanto é que o ditado popular (ladrão que rouba ladrão tem cem anos de perdão) é para demonstrar este fato. Também, bandido "honrado" não tem medo de prisão, pois têm consciência de que agem fora da lei e quando descobertos, via de regra, são presos.

O que temos visto com os bandidos que "assaltaram" a "república é que nem mesmo honra tem. O "senador" é gravado (arapongado) pelo filho do parceiro...depois o tal "senador" manda o assessor gravar criminosamente um "ministro". Depois, outro ex-senador, membro da "quadri-lha" de assalto à Petrobrás faz acordo de delação premiada e passa a gravar todos aqueles que um dia lhe protegeram e o ajudaram. Diante desta "cultura" de criminali-

dade sem honra, outros denunciados são convocados para ajudar a "tirar a vaca do brejo", ainda que a boa norma recomendasse que não participassem.

A Polícia Federal que a tua está atenta, com o respaldo do Ministério Público Federal e de juizes que estão dispostos a "acabar com a bandidagem republicada" acaba por liberar diálogos que estarrecem a sociedade e demonstra a falta de "honra" deste tipo de "lixo humano", escória da sociedade que deveriam ser condenados à forca e não à utilização de "coleiras (tornozeleiras) eletrônicas", instrumento que nem mesmo é utilizado mais nos caninos. Este tipo de vergonha eles concordam em suportar, mas têm medo da prisão. Daí porque a "estratégia", ainda que ilegal, da prisão têm produzido a revelação de grande parte do esquema criminoso, cujo "grande caput" ainda se encontra em liberdade. Quem sabe por pouco tempo.

Homens sem honra, que pela grandeza dos cargos que ocupam ou ocuparam na Re-

pública deviam, se tivesse nascido com honra, respeitar e se esforçar para fazer o que pudesse de melhor. Mas a falta de honra faz com que "a ocasião crie o ladrão". Se bem que acho que todos já nasceram ladrões, cometendo pequenos delitos ao longo da vida, até que a Petrobrás, uma gigante do Brasil, tivesse sangue suficiente para saciar estes "bandidos sem honra".

Apesar do esforço da Polícia Federal, do Ministério Público Federal e de juizes com Sérgio Moro, que aparecem a cada cem anos um, grande parte do dinheiro "roubado" será restituído e as "tornozeleiras eletrônicas", apesar de virar objeto de consumo, não devolverá jamais a honra a esta escória anima...

Delação, traição, corrupção, apadrinhamento, favorecimento, ingratidão, a falta de honra!!! Conduas jamais vistas nos crimes da vida que, algumas vezes, são registradas nas telas de cinemas.

*O autor é advogado criminalista (jônataspirkiel@terra.com.br)

BEMPARANÁ

01 JUN 2016

Cotas

Comissão do Conselho Nacional de Justiça - CNJ é contra inclusão de cotas raciais em concursos para cartório.

Honorários

Honorários de advogado, se elevados, podem ser penhorados para pagar débitos com a União. O entendimento é do STJ.

Magistrado

Magistrado pode participar como sócio cotista de empresa que atua na preparação para concursos públicos e para o exame de Ordem. Não pode ter poder de gerência, nem ocupar cargos de direção. O entendimento é do CNJ.

Transferência

Servidor transferido a pedido não deve receber ajuda de custo, pois a mudança ocorre por interesse próprio. O entendimento é da 2ª Vara Federal em Varginha (MG).

Ambiental

A comissão de Direito Ambiental da OAB Paraná promove no próximo dia 15 de junho, às 19 horas, o I Ciclo de Palestras em Direito Ambiental sobre mudanças climáticas, o acordo de Paris e o princípio da precaução no direito ambiental. O evento é aberto a todos os advogados e a estudantes de Direito interessados no tema. As inscrições são gratuitas

Estagiário

Carga de estagiário sem registro na OAB não vale para início da contagem de prazo processual. O entendimento é da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais do TST.

Shopping

É lícita a cláusula contratual que estipula o pagamento de aluguel em dobro no mês de dezembro em contratos de locação em shopping center. O entendimento é da 3ª Turma do STJ.

01 JUN 2016

GAZETA DO POVO

Advogados pedem impeachment de Fux

Grupo faz pedido contra ministro do STF por ele ter autorizado o auxílio-moradia a juízes de todo o país

Katia Brembatti

Um grupo de cinco advogados apresentou no Senado na terça-feira (31) um pedido de impeachment contra o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF). O argumento da denúncia é de que o ministro praticou crime de responsabilidade ao conceder, em 2014, uma liminar que garantiu o pagamento de auxílio-moradia para juízes. O benefício de R\$ 4.377,73 mensais para 17 mil magistrados brasileiros custou, até o momento, cerca de R\$ 1,5 bilhão aos cofres públicos.

O argumento do pedido é de que Fux desrespeitou o regimento interno do STF. Os ministros podem conceder liminares somente em casos extraordinários – e a autorização de pagamento de auxílio-moradia não se encaixaria nessa excepcionalidade. E quando concedem liminares – decisões provisórias – precisam submetê-las ao plenário do Supremo, para serem analisadas pelos demais ministros. Passados 615 dias da concessão da liminar, Fux não levou o caso para o julgamento dos demais colegas. Ele chegou a conceder entrevistas dizendo que está esperando que o STF aprecie o projeto de lei orgânica da magistratura e, só então, levaria a situação a plenário.

Ao evitar que o colegiado aprecie a liminar, Fux estaria atuando, segundo os denunciadores, de forma “desidiosa” ou “negligente”, suficiente para a aplicação da penalidade de perda do cargo e inabilitação por oito anos para o exercício de função pública, nos termos da Constituição e da Lei n.º 1.079, de 1950.

A denúncia foi apresentada por Adriana Reis Albuquerque de Menezes, Carlos André Studart Pereira, Carlos Marden Cabral Coutinho, Pablo Bezerra Luciano e Vilson Marcelo Malchow Vedana. Eles alegam que estão indignados com a situação e que, como a lei permite que qualquer cidadão pode apresentar denúncia nesses casos, decidiram recorrer ao Senado para que o ministro seja julgado.

O auxílio-moradia concedido aos juízes por liminar acabou sendo estendido a promotores e procuradores do Conselho Nacional do Ministério Público (mais R\$ 1 bilhão), a ministros e titulares do Tribunal de Contas da União e aos seis procuradores do Ministério Público de Contas.

A reportagem procurou a assessoria de imprensa do STF para um posicionamento de Fux e não teve retorno até o fechamento desta edição.

CONTRÁRIOS AO AUXÍLIO

Há mobilizações nas redes sociais repudiando o privilégio. A página do Facebook “Não ao Auxílio-Moradia”, por exemplo, criou o ‘Auxiliômetro’, que calcula em tempo real quanto o Brasil gasta com esse benefício. A situação incomoda também alguns ministros do STF – como Teori Zavascki, Gilmar Mendes, Marco Aurélio e Cármen Lúcia.



CONTINUA

Fux deu a liminar em 2014 sem passar pelo plenário do Supremo.

01 JUN 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ETAPAS

Como funciona o trâmite do impeachment:

1. MESA EXECUTIVA

Depois de protocolada a denúncia no Senado, o caso é analisado pela Mesa Executiva, que decide pela admissibilidade ou não do processo de impeachment.

2. FASES

Há duas fases, uma de "inquérito" e outra de "processo", embora a Lei 1.079 não utilize exatamente essas palavras. A primeira vai até a suspensão das funções e a segunda pode determinar a perda do cargo.

3. COMISSÃO

Caso o processo seja recebido, uma comissão especial é composta para analisar o processo. Um parecer preliminar deve ser elaborado em 10 dias – seguido por igual prazo para a defesa e para a redação do parecer final, que aí vai para a votação pelos senadores. Caso o afastamento seja aprovado, reiniciam os prazos de acusação e defesa para partir, então, para a votação em plenário. A perda do cargo dependerá do voto de 2/3 dos senadores.

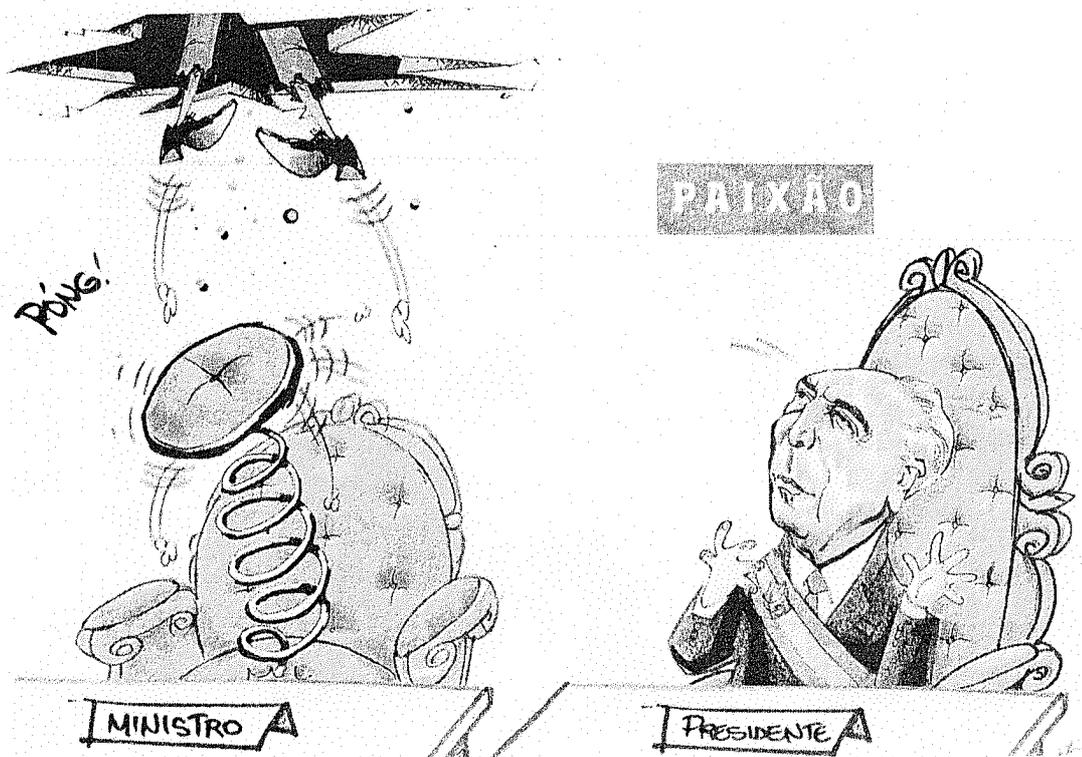
01 JUN 2016

GAZETA DO POVO

INVESTIGAÇÃO

Ex-ministro de Temer é alvo de reclamação disciplinar no CNJ

● O ex-ministro da Transparência Fabiano Silveira é alvo de reclamação disciplinar no Conselho Nacional de Justiça, onde foi ouvidor-geral, entre 2015 e 2016. As informações são do "G1". Na reclamação que seria aberta ontem será investigada a possível prática de advocacia administrativa por Silveira, durante o tempo em que era conselheiro. A suspeita parte das gravações do ex-presidente da Transpetro Sérgio Machado. Nos áudios, o ex-conselheiro orienta o senador Renan Calheiros a não antecipar informações à Procuradoria-Geral da República na Lava Jato.



GAZETA DO POVO

● FINANÇAS PÚBLICAS

Paraná se debate com gastos crescentes

Secretário da Fazenda diz que é preciso aumentar a arrecadação e diminuir ainda mais despesas de custeio

Rosana Felix

● Apesar de ter conseguido ampliar em 8,12% as receitas correntes no primeiro quadrimestre de 2016, já descontada a inflação, o governo do Paraná viu suas despesas correntes crescerem ainda mais: 13,14%. Frente a esse cenário, o secretário estadual da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, disse ontem que permanecem os desafios de reduzir o custeio da máquina pública e de ampliar receitas e aumentar tributos para prestar os serviços demandados pela população.

Costa fez a apresentação do resultado do quadrimestre em audiência pública na Assembleia Legislativa. Os dados mostram que os gastos com pessoal e encargos aumentou 11,49% no período.

O item que mais pesou foram as demais despesas: alta de 17,11%. Aí estão incluídas as transferências a municípios (16,61%) — que sobem de acordo com a arrecadação de impostos — e pagamento de precatórios (48,98%), que no ano passado estava sendo parcelado.

“Fizemos um ajuste fiscal

no ano passado para poder pagar as dívidas. Neste ano, grande parte do ajuste está sendo usado para pagar pessoal.

É importante que controlemos as despesas de custeio para que possamos fazer mais em benefício de toda a população”, afirmou. A dívida consolidada líquida caiu de R\$ 16,4 bilhões em abril de 2015 para R\$ 13,3 bilhões neste ano.

Realidade

Os resultados financeiros foram considerados bons até mesmo por deputados da oposição, mas tanto eles como os da base questionaram o que consideram falta de resultados. “Pergunto se estamos mal assessorados de secretários em outras áreas, por não conseguirem transformar os números apresentados na realidade que nós parlamentares gostaríamos”, disse Requião Filho (PMDB), líder da oposição.

Cláudio Palozzi (PSC) e Nereu Moura (PMDB) questionaram a falta de investimentos em saúde, que no quadrimestre ficou em 10,98%, um pouco abaixo do mínimo constitucional (12%).

“Certamente isso poderá ser recomposto ao longo do ano, mas um programa como o Leite das Crianças, está com execução de apenas 15,7%, e deveria ser ao menos 33%, já que as crianças consomem leite os 12 meses do ano”, observou Moura.

DINHEIRO

Com impostos, receita do Paraná é a que mais cresce no Brasil

● Graças ao aumento de impostos, principalmente IPVA e ICMS, o Paraná foi o estado que apresentou o maior crescimento de receita corrente líquida no primeiro quadrimestre de 2016. A variação foi de 13,4%, frente a uma média nacional de -5%, já descontada a inflação do período.

Apenas outros três estados conseguiram aumentar a receita em 2016, mas em índices bem inferiores ao do Paraná. Mato Grosso do Sul teve crescimento de 4,7%; Rio Grande do Sul, de 0,4%; e Mato Grosso, de 0,2%. O IPVA teve um importante papel para o Paraná se destacar nacionalmente. As receitas com o tributo sobre propriedade de veículos cresceram 60,7%, em termos reais. A grande variação é decorrente do calendário de cobrança: em 2015, ela foi feita entre os meses de abril e julho; em 2016, teve início em janeiro. A Secretaria da Fazenda fez uma comparação com os maiores estados do Sul e do Sudeste. Dentre eles, apenas o Rio Grande do Sul promoveu um reajuste de alíquotas do IPVA semelhante ao do Paraná e com isso aumentou em 61,7% a arrecadação do tributo. Em São Paulo, onde não houve ajuste fiscal, a arrecadação de ICMS caiu 8,8% e a do IPVA, -6,2%. (RF)

CONTINUA

01 JUN 2016

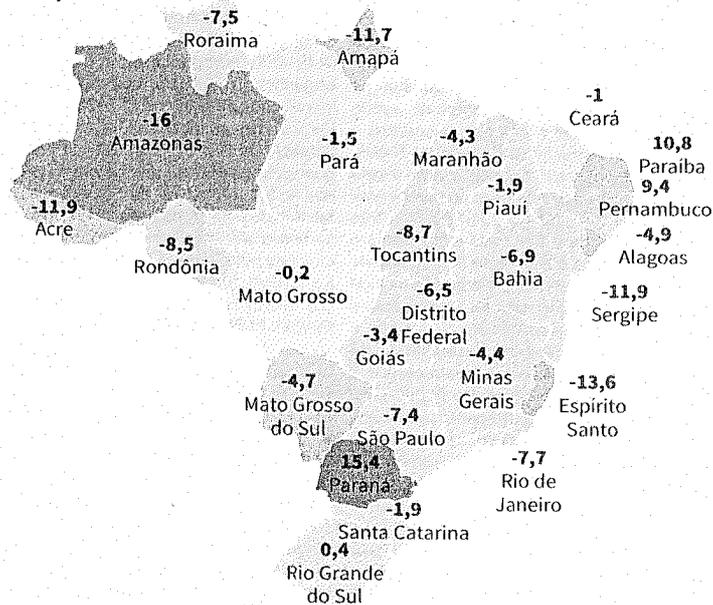
GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

CAIXA CHEIO

O ajuste fiscal do Paraná propiciou o maior aumento de receitas do Brasil

Variações em %



Principais Impostos

A arrecadação do IPVA, que em 2016 se concentrou nos primeiros meses do ano, foi o principal fator que ajudou a engordar o caixa estadual

Receita dos principais tributos (sem encargos)

	ICMS	IPVA	ITCMD	Total
Paraná	3,80%	60,70%	4,60%	13,20%
São Paulo	-8,80%	-6,20%	-9,30%	-8,20%
Rio de Janeiro	-2,50%	14,60%	113,50%	1,40%
Minas Gerais	-3,20%	-1,60%	-0,90%	-2,80%
Rio G. do Sul	2,80%	61,70%	-51,70%	6,90%
União				-7,90%
			IR+CSLL	-7,00%
			PIS/COFINS	-6,40%
			IPI	-22,80%

Fonte: Secretaria da Fazenda.
Infografia: Gazeta do Povo.

01 JUN 2016

GAZETA DO POVO

A Justiça é cega, mas não é piedosa

Raul Canal

“A Justiça deve ser piedosa, mas a piedade precisa ser justa”. Com esse argumento, o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, concedeu a liminar na medida cautelar em ação direta de inconstitucionalidade proposta pela Associação Médica Brasileira, suscitando a eficácia da Lei Federal 13.269/16, que autorizava a fabricação, porte e distribuição gratuita de fosfoetanolamina, independentemente de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Esse voto vencedor, foi acompanhado pelos ministros, Marco Aurélio, Teori Zavascki, Carmem Lúcia, Roberto Barroso e Ricardo Levandowski.

O texto da lei realmente estava truncado e seus propósitos foram totalmente desvirtuados. O que deveria ter sido votado nas duas casas legislativas e sancionado pela Presidência da República, seria um regime extraordinário — dentro, evidentemente, dos padrões éticos preconizados pelo Conselho Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), para os protocolos de pesquisa de eficiência, eficácia e efeitos colaterais da “pílula do câncer” em seres humanos.

Deveriam ter aprovado que os testes seriam feitos em larga escala com tantos portadores de câncer quantos fossem voluntários ao tratamento, bem como que houvesse financiamento da União para síntese da droga a fim de atender a todos os pacientes que se voluntariassem aos testes clínicos, sem o abandono dos tratamentos tradicionais.

“A dor não espera”, afirmou em seu voto divergente, a ministra Rosa Weber, que foi acompanhada pelos ministros Edson Fachin, Gilmar Mendes e Dias Tófolli. A vida não espera, preclara ministra. O tempo não espera. Quem tem câncer ou tem um familiar atingido por essa doença maligna, lança mão de todos os recursos possíveis e imagináveis, na busca da cura, seja ela química, radioativa, espiritual ou “pajelância”. Por que negar ao paciente, sobretudo aos terminais, o livre acesso a uma possibilidade de cura ou, na menos favorável das hipóteses, à melhoria de sua qualidade de vida em seus minguados dias de existência futura?

Conheci dezenas de pacientes que fizeram uso da fosfoetanolamina sintética e, em todos, ouvi o mesmo depoimento: sua qualidade de vida melhorou, deixaram de sentir as dores lancinantes, mesmo tendo abandonado o uso da morfina. Por que impedir que esses pacientes, que tão pouca expectativa de vida ainda têm, tenham seus poucos momentos que lhes restam com um pouco mais de qualidade e com menos dor, mesmo que não haja a cura definitiva?

A lei foi mal redigida. Mas se tiver a mesma boa vontade que teve ao aprová-la, nossos parlamentares poderiam aprovar uma lei melhor em menos de 60 dias.

Me parece, todavia, que algo de bom poderia ser aproveitado da lei. Nisso, concordo com a minoria vencida da Suprema Corte. A distribuição gratuita e o uso poderiam, sim, ser autorizados aos pacientes terminais, àqueles a quem nenhuma outra esperança lhes resta.

A ninguém, nem mesmo às mais altas autoridades judiciárias do País, é outorgado o direito de subtrair de um ser humano a esperança. Muitas vezes — e nesse caso dos pacientes terminais, sempre — a esperança é a única coisa que ainda lhes resta.

Magistrados, legisladores, autoridades, enfim, não sejam ladrões de esperança. Não há nenhuma piedade, ministro Fux, em furtar a esperança.

Raul Canal é advogado e presidente da Sociedade Brasileira de Direito Médico e Bioética.

01 JUN 2016

GAZETA DO POVO

Senado aprova projeto que tipifica estupro coletivo e aumenta pena

• Casos recentes de estupro coletivo no Rio de Janeiro e no Piauí, que ganharam repercussão nacional, deram fôlego para as bancadas femininas da Câmara e do Senado aprovarem projetos de combate à violência contra as mulheres. Ontem, os senadores aprovaram matéria de Vanessa Graziottin (PCdoB-AM) que tipifica o estupro coletivo e aumenta a pena para esse tipo de crime

de um a dois terços. Uma emenda da relatora Simone Tebet (PMDB-MS) também criminaliza a divulgação do crime na internet, com pena de dois a cinco anos de reclusão. O projeto segue para apreciação na Câmara. O projeto que tipifica o estupro coletivo estava parado no Senado desde setembro do ano passado e só entrou na pauta da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado após ter sido divulgado o caso da jovem de 16 anos que teria sido estuprada por 33 homens, na semana passada.

Governo contraria Janot ao afirmar que PF pode fechar delação

• Em manifestação enviada ao Supremo Tribunal Federal (STF), o governo interino de Michel Temer contrariou a Procuradoria-Geral da República (PGR) e defendeu que a Polícia Federal pode ter atribuição para fechar delações premiadas. O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, entrou, em abril, com uma ação questio-

nando a constitucionalidade de trechos da Lei das Organizações Criminosas que autoriza delegados de polícia a fechar colaborações premiadas. A Procuradoria pede que o STF proíba a PF de fechar acordos. Mas, segundo parecer da Advocacia-Geral da União, a possibilidade de a PF celebrar esse tipo de acordo representa mais um instrumento do Estado para o combate à criminalidade. A ação será analisada pelo plenário do STF. Ainda não há data para o julgamento.

REINALDO BESSA

Brasília na cabeça

O Instituto dos Advogados do Paraná revelou ontem o nome do vencedor do III Prêmio Francisco Cunha Pereira Filho de Liberdade de Expressão. Sob o pseudônimo "Umbabarauma", o primeiro colocado, com a média 8,83, é o advogado carioca Raphael Ramos Monteiro de Souza, radicado em Brasília, onde exerce cargo na Advocacia Geral da União (AGU). Seu trabalho teve como título "Democracia em marcha: manifestações, pluralismo e cidadania no Brasil contemporâneo". O prêmio ao primeiro colocado é de R\$ 50 mil.

01 JUN 2016

GAZETA DO POVO

Presidente do Bradesco é indiciado pela PF na Operação Zelotes

Investigações apontam os crimes de corrupção passiva, corrupção ativa, tráfico de influência, organização criminosa e lavagem de dinheiro

● O Ministério Público Federal no Distrito Federal recebeu ontem relatório da Polícia Federal que indicia o presidente do Bradesco, Luiz Trabuco, e outras nove pessoas no âmbito da Operação Zelotes, que investiga a venda de sentenças do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf).

O indiciamento da PF aponta os crimes de corrupção passiva, corrupção ativa, tráfico de influência, organização criminosa e lavagem de dinheiro.

O Ministério Público ainda avalia o relatório e deve solicitar novas diligências antes de decidir se apresenta ou não denúncia à Justiça por corrupção ativa contra o presidente do banco.

Após a divulgação da notícia, as ações do banco chegaram a cair 5%.

Além de Trabuco, a PF indiciou outros dois executivos do Bradesco: um dos diretores vice-presidentes, Domingos Figueiredo de Abreu, e o diretor gerente e

de relações com investidores Luiz Carlos Angelotti. Os demais indiciados seriam ligados ao Carf e ao escritório de consultoria.

A Zelotes suspeita que o banco tenha negociado a contratação de serviços de um escritório que atuava para corromper conselheiros do Carf e livrar ou atenuar multas no órgão.

BANCO NEGA

O Bradesco informou que irá apresentar seus argumentos jurídicos no âmbito na Operação Zelotes que investiga compra de decisões no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf).

Em nota, o Bradesco afirma que não contratou os serviços prestados pelo grupo investigado por corromper integrantes do Carf. Além disso, a instituição lembra que foi "derrotada" por seis votos a zero no julgamento do Conselho.

Sobre o fato de executivos do banco terem conversado a respeito de um "contrato" para anular um débito de R\$ 3 bilhões com a Receita Federal, conforme apontaram as investigações da PF, o Bradesco esclareceu que o presidente da instituição, Luiz Carlos Trabuco Cappi, não participou de qualquer reunião com o grupo citado.

01 JUN 2016

FOLHA DE LONDRINA

Indefinida situação de delator da Publicano

Loriane Comeli

Reportagem Local

Pelo acordo de delação premiada firmado em maio de 2015 entre o principal delator da Operação Publicano, o auditor da Receita Estadual de Londrina Luiz Antonio de Souza, e o Ministério Público (MP), o período de prisão em regime fechado se encerraria exatamente em um mês. No dia 30 de junho, ele teria direito de ir para prisão domiciliar, com tornozeleira, após ter cumprido pena de um ano, cinco meses e duas semanas.

Porém, com foi indiciado, na semana passada, por ter supostamente praticado novo crime (extorsão) após o acordo, Souza poderia continuar preso. Atualmente, pesa contra ele mandado de prisão preventiva em razão da quinta fase da Publicano, deflagrada no último dia 12.

“O Luiz Antonio está muito abalado. Criou-se uma expectativa de liberdade que poderia não se confirmar”, disse o advogado de Souza, Eduardo Duarte Ferreira, ele próprio iniciado na Publicano 5.

O auditor, mesmo preso, teria se valido de outras pessoas para supostamente extorquir empresários, caso contrário, seriam delatados. Na versão da defesa, Souza apenas cobrou dívidas de empréstimos feitos ainda em 2014, antes de ser preso. Já Ferreira teria auxiliado cobranças, o que ele nega.

“Não extrapolei minha função de advogado.”

O MP tem prazo até a próxima segunda-feira para ajuizar a possível denúncia contra envolvidos na quinta fase, que apura sonegação fiscal e pagamento de propinas por empresários do setor de abate de suínos. Ao final do inquérito, 27 pessoas foram indiciadas.

É possível que nesta data, decida se irá requerer a rescisão do acordo com Souza e com Rosângela Semprebom, auditora e irmã de Souza, também acusada no novo inquérito. Pelas regras do acordo, ela, que ficou durante um ano usando tornozeleira, teria direito à retirada do equipamento. Mas, neste momento, está presa preventivamente em decorrência da Publicano 5.

“Nos cabe esperar a posição do Ministério Público”, disse. “Porém, entendemos que seria muito ruim rescindir o acordo porque as defesas dos outros réus, mencionados pelo Luiz Antonio, certamente irão tentar anular toda a acusação, embora o Luiz Antonio vá manter tudo o que disse.”

CONTINUA

Receita ouve testemunhas em Londrina

Membros de uma das comissões de processo administrativo disciplinar (PAD) instauradas pela Receita Estadual do Paraná estiveram ontem em Londrina para instruir processo contra três auditores: Luiz Antonio de Souza, José Luiz Favoretto e Dalton Lázaro Soares. Neste procedimento, que poderia resultar em demissão dos servidores, o fato apurado é o suposto vazamento de informações sigilosas.

O Ministério Público (MP) havia solicitado a Soares, então delegado em Londrina, que instaurasse fiscalização em uma empresa de vestuário, fato que vazou para o próprio dono. Teria sido o contador quem teria revelado a informação ao empresário. E teria obtido tal informação de Souza. Em juízo, durante interrogatório relativo ao processo da Publicano 1, Soares disse que não comentou tal pedido do MP com qualquer pessoa, a não ser seu assessor, que, inclusive participou da reunião. Favoretto, que assumiu o cargo após a saída de Soares, também negou ter vazado as informações.

Ontem, o contador e o empresário foram ouvidos. "Terá audiências a semana toda porque há muitas testemunhas", disse Eduardo Duarte Ferreira, advogado de Souza. Todos os auditores envolvidos na Publicano até a quarta fase respondem à PADs instaurados pela Receita. (L.C.)

FOLHA DE LONDRINA

**Justiça Federal
julgará possíveis
crimes em Mariana**
José Marques
Folhapress

01 JUN 2016

Belo Horizonte - O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Nefi Cordeiro decidiu que os processos e julgamentos de crimes relativos ao rompimento da barragem da Samarco, em Mariana (MG), deverão ficar sob responsabilidade da Justiça Federal. Na prática, a determinação faz com que inquéritos que estavam parados desde março à espera da decisão - como o que indiciou a Vale, a Samarco, a consultoria VogBR e sete pessoas sob suspeita de crime ambiental - voltem a andar. Agora, o Ministério Público Federal pode denunciar possíveis responsáveis pela tragédia.

A decisão foi publicada ontem. O caso foi parar no STJ porque havia dúvidas sobre onde os processos criminais deviam correr: podia ser nas varas estaduais de Minas Gerais ou nas federais.

O ministro aceitou os argumentos dos Ministérios Públicos e decidiu que a tramitação acontecerá na Vara Federal de Ponte Nova (MG). Ainda cabe recurso.

Cordeiro levou em conta a manifestação da Procuradoria, que reconheceu a Justiça Federal como "competente para o processo e julgamento de eventual ação penal, inclusive no tocante a eventuais crimes dolosos contra a vida, fixando-se, então, neste caso, a competência do Tribunal do Júri federal para tanto".

01 JUN 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

MARIA LETÍCIA FAGUNDES

Estupro e o despreparo social

Na última semana veio à luz uma terrível realidade brasileira: o estupro e o reflexo disso na sociedade. Acredito que todas acompanharam um pouco das discussões que aconteceram nas redes sociais e foram divulgadas na mídia. O que mais me impressiona e revolta é a culpabilização da vítima e o despreparo que as pessoas ainda têm em lidar com a situação. Explico. Frente à ONG MaisMarias que criei em 2012 para combater a violência contra a mulher, procuramos dar orientações para que esses mitos acabem. O que mais vemos é a mulher ter vergonha de falar sobre o assunto porque se sente culpada pelo que aconteceu. Errado! A vítima nunca é culpada e sim SEMPRE o agressor.

Então, se você foi vítima de abuso sexual, saiba que não teve culpa. Estar bêbada, usar decote ou roupa colada, não são motivos para ninguém abusar de você. Culpar a vítima é uma forma de calar a nossa voz e o agressor não ser punido. Por este motivo nós da ONG MaisMarias trabalhamos para que as mulheres se encorajem e denunciem cada vez mais seus agressores e seus esturpadores. Se informar sobre seus direitos, faz com que você tenha mais coragem e veja que a lei está do seu lado. Porém ainda é um trabalho em construção e deve partir de todas nós acabar com a "cultura do estupro" que tanto se ouviu falar estes dias.

A "cultura do estupro", em outras palavras é a perpetuação do pensamento machista tão enraizado na nossa sociedade desde a colonização brasileira. É uma maneira de pensar que foi incutida na cabeça das pessoas há muitos anos e mudar isso não é fácil, mas temos que começar de alguma maneira, não é? Veja que é tão complicado que até o delegado do caso da garota



que sofreu o estupro coletivo no Rio de Janeiro foi afastado por conduzir mal a situação, insinuando que ela teria culpa. Mas você me pergunta como mudar isso, e eu respondo: em pequenas ações no seu dia a dia. Ensine seu filho a respeitar as mulheres e que o sexo é um ato de prazer entre duas pessoas, e não que um ganha e outro perde; corrija e reprima amigos e parentes que fazem brincadeiras de mal gosto com mulheres ou falam que fulana é vagabunda, a mulher é dona do seu corpo e faz dele o que bem entender; nunca permita que alguém culpe uma vítima de estupro, sexo sem consentimento é crime.

Lembre que se você culpa uma mulher hoje, amanhã pode ser você sua mãe, sua filha, sua irmã ou sua amiga a vítima! Temos todas que nos proteger!

Para saber mais mande um email para faleconosco@marialeticiafagundes.com.br



Maria Letícia Fagundes
é médica ginecologista

faleconosco@
marialeticiafagundes.com.br

PENA MAIOR.....

Casos recentes de estupro coletivo no Rio de Janeiro e no Piauí, que ganharam repercussão nacional nos últimos dias, deram fôlego para as bancadas femininas da Câmara e do Senado aprovarem projetos de combate à violência contra as mulheres. Ontem, os senadores aprovaram matéria de autoria da senadora Vanessa Graziottin (PCdoB-AM) que tipifica o estupro coletivo e aumenta a pena para esse tipo de crime de um a dois terços. Uma emenda da relatora Simone Tebet (PMDB-MS) também criminaliza a divulgação do crime internet, com pena de dois a cinco anos de reclusão. O projeto segue para apreciação na Câmara. Antes da votação, deputadas e senadoras também fizeram uma manifestação no Congresso para denunciar a violência contra a mulher.

01 JUN 2016

<http://www.zebeto.com.br/>

JORNAL DO CÍNICO

Deputados autorizam aumentos para TJ, MP, Defensoria e Tribunal de Contas

Do enviado especial:

A comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa aprovou, sem questionamentos, o reajuste 9,28% nos salários dos servidores do Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas do Estado. O impacto financeiro na folha dos quatro órgãos será de R\$ 190 milhões para os próximos 12 meses.

01 JUN 2016

<http://www.zebeto.com.br/>

JORNAL DO CÍNICO

Do Filósofo do Centro Cínico

Se tirarem o auxílio-moradia dos desembargadores e juizes e eles forem morar nas calçadas de Curitiba, todos vão pagar pra ver a Abrabar pedir para a prefeitura tirar os magistrados na marra.